

LEI Nº 1.360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 008/2022
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO
PÚBLICO – RUA
CHRISTINA DE
MORAES.”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA CHRISTINA DE MORAES**, Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com 180 metros de extensão e 6,50 metros de largura, com início na Estrada Américo Augusto de Almeida e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 13 de setembro de 2022.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL